

Prezados agentes culturais,

Pedimos desculpas pelo equívoco na publicação anterior da lista de resultados finais da Etapa I, dos Editais das Leis Paulo Gustavo, divulgada hoje às 20h33. O documento anterior não trazia em sua listagem o cálculo das cotas. Conforme as regras estabelecidas, os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas, que optaram por concorrer às cotas, e atingiram nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para a ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas ao preenchimento de vagas afirmativas, deixando assim a vaga disponível para o próximo candidato optante pelas cotas.

A lista final, em conformidade com as regras do edital, já está disponível para consulta. E será publicada na próxima edição do Diário Oficial, sendo a instância máxima de oficialização do ato público. Abaixo segue o texto do edital referente a questão:

“Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção”

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Respeitosamente,

Vinícius de Medeiros Paes

Chefe da Divisão de Cultura